

Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos
Presidente CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde

REF.16398

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 059/2022-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000717/2022-21.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço global.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.	A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 059/2022-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de praça pública no município de Itaueira-PI, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU: Pela HABILITAÇÃO das empresas FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.077.842/0001-70; S. DO VALE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.030/0001-44; ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.578.603/0001-69; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.393.656/0001-87; CONSTRUTORA MORAIS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; FERREIRA & FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.055.754/0001-03; AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.407/0001-31, pelos motivos destacados no Parecer de Análise de Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital; Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000717/2022-21 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 11 do Edital, observando o disposto no Art. 109 da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 08 de agosto de 2023.

Alexsander Bruno Sampaio Borges
Presidente da CPL/SETUR

Pablo Dantas de Moura Santos
Secretário de Estado do Turismo

REF.16399

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA